



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

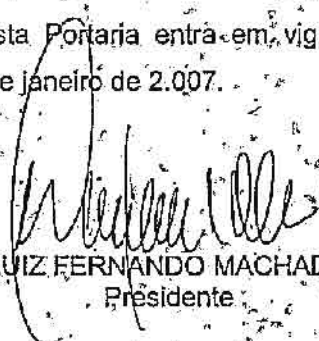
PORTARIA Nº 2.258, DE 16 DE JANEIRO DE 2008

Concede à servidora JOSELI FERREIRA DE SOUZA, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 15 de janeiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora JOSELI FERREIRA DE SOUZA, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de janeiro de dois mil e oito (16/01/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 18/01/08